

ATO Nº 005,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2010.  
Publicado no DOE 3.062, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 002/2010, referente aos Autos DPG/GAB Nº 034/2009, resolve:

**REMOVER**

**Art. 1º** Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA
DENIZE SOUZA LEITE	NOVO ACORDO
MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	ARAGUAÇU

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2010.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública Geral